

# AVISO AO MERCADO

## CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA

CNPJ nº 02.998.611/0001-04

Rua Casa do Ator, nº 1.155, 9º andar, São Paulo - SP

ISIN: BRTRPLNPM024

**Classificação de Risco: Fitch Ratings: F1+(bra)**

Em complemento ao Aviso ao Mercado publicado no dia 23 de junho de 2009, a **CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA**, na qualidade de companhia emissora ("**Companhia**") da distribuição pública de 400 (quatrocentas) notas promissórias comerciais, todas nominativas, em série única, da 3ª Emissão da Companhia, com valor nominal unitário de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) ("**Notas Promissórias**"), perfazendo, na data da primeira subscrição e efetiva integralização das Notas Promissórias ("**Data de Emissão**"), o valor total de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) ("**Emissão**" ou "**Oferta**"), em conjunto com o **BANCO ITAÚ BBA S.A. ("Coordenador Líder")**, a **HSBC CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("HSBC")** e o **BANCO UBS PACTUAL S.A. ("UBS Pactual")** e, em conjunto com o HSBC e com o Coordenador Líder, "**Coordenadores**") comunicam, nos termos do disposto no inciso III do artigo 53, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), que estão realizando a divulgação da Oferta desde o dia 23 de junho de 2009. As apresentações aos potenciais investidores foram realizadas nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2009, nas Cidades de São Paulo e Rio de Janeiro. O procedimento de coleta de intenções de investimento, nos termos do artigo 44 da Instrução CVM 400, está programado para ocorrer no dia 08 de julho de 2009. Para informações adicionais sobre as Debêntures, a Oferta e/ou sobre a Companhia, os investidores interessados deverão contatar a Companhia e/ou os Coordenadores.

A distribuição pública das Notas Promissórias terá início após **(i)** a concessão do registro da Oferta pela CVM; **(ii)** a publicação do aviso de início da Emissão; e **(iii)** a disponibilização da Lâmina aos investidores.

### Segue abaixo cronograma indicativo das etapas da Oferta:

Eventos	Datas Previstas*
Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na ANBID	10 de junho de 2009
Disponibilização da Lâmina ao Público Investidor	10 de junho de 2009
Publicação de Fato Relevante sobre o Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na ANBID	11 de junho de 2009
Publicação do Aviso ao Mercado	23 de junho de 2009
Apresentações para Potenciais Investidores	23, 24 e 25 de junho de 2009
Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	08 de julho de 2009
Fixação da Taxa de Remuneração pelo Conselho de Administração da Emissora conforme Definida em Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	13 de julho de 2009
Disponibilização da Nova Versão da Lâmina	13 de julho de 2009
Obtenção do Registro da Oferta na CVM	15 de julho de 2009
Publicação do Anúncio de Início	16 de julho de 2009
Liquidação Financeira da Oferta	17 de julho de 2009
Publicação do Anúncio de Encerramento	20 de julho de 2009

\*As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações e atrasos.

**O investimento nas Notas Promissórias envolve uma série de riscos que devem ser observados pelo potencial investidor. Esses riscos incluem fatores de liquidez, crédito, mercado, regulamentação específica, entre outros, que se relacionam tanto à Companhia como às próprias Notas Promissórias.**

**"O REGISTRO DA OFERTA NA CVM OBJETIVA SOMENTE GARANTIR O ACESSO ÀS INFORMAÇÕES QUE SERÃO PRESTADAS PELA COMPANHIA A PEDIDO DOS SUBSCRITORES NOS LOCAIS MENCIONADOS NESTE DOCUMENTO, NÃO IMPLICANDO, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DA VERACIDADE DAQUELAS INFORMAÇÕES, NEM JULGAMENTO QUANTO À QUALIDADE DA COMPANHIA OU SOBRE AS NOTAS PROMISSÓRIAS A SEREM DISTRIBUÍDAS."**



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBID, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBID, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos.

### COORDENADORES



COORDENADOR LÍDER

